

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 010/2026**

*Dispõe sobre a conversão de 1/3 (um terço)  
de férias em abono pecuniário, e dá outras  
providências*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Converter 10 (dez) dias restantes das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017, a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SIMONE DÉBORA DOS SANTOS**, matrícula 64, portador do C.I/R.G. n.º X.897.078-XX SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 0XX.385.XX9-7X, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de fevereiro de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis -PR.

**Publicado por:**  
Carla Regina Rodrigues  
**Código Identificador:07A1AFA8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2026. Edição 3475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>